

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 061, DE 22 DE ABRIL DE 2014

"Estabelece valores da Premiação da 2ª Gincana de Itapira - 2014"

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício SEL nº 071/2014,

## **DECRETA:**

**Art. 1º)** Os valores das premiações da **2ª EDIÇÃO DA GINCANA DE ITAPIRA**, a ser serem repassados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ficam definidos conforme abaixo:

1º Lugar	R\$ 300,00
2º Lugar	R\$ 200,00
3º Lugar	R\$ 100,00
4º Lugar	R\$ 50,00
Total	R\$ 650,00

**Art. 2º)** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
12 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
01 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

27.812.024.2.053.00 Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Art.** 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 22 de abril de 2014.

## JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS